Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL / URBANA
AÇÃO	1300 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS
OBJETIVO	objetivo de garantir os recursos necessários para a **IMPLANTAÇÃO DE NOVO ECOPONTO, na Avenida Maranguape (por trás da Fábrica Guararapes), Loteamento Jardim Progresso, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal.** Ofertando local adequado para a população destinar resíduos de Construção Civil - RCC, Entulhos e Podas em pequenas quantidades.
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA
AÇÃO	2131 - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Valor	R$ 100.000,00

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador